
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 013/CJSE/SEMED/2024

PROCESSO: 00600-00020765/2023-92-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED CONTRATADA: EMPRESA SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº051/PGM/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nos seguintes termos: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/PGM/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2024.

Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2024 serão provenientes dos saldos dos seguintes empenhos, conforme mencionado pela SEMED:

-Projeto Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Elemento de Despesa 4.4.90.40. - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, Fonte 15.40 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos., conforme Nota de Empenho nº 1991/2024, de 19.07.2024, no valor de R\$ 661.619,25 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais, Vinte e Cinco Centavos), (eDOC DFD20619).

- Projeto Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Elemento de Despesa 4.4.90.40. - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, Fonte 15.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ., conforme Nota de Empenho nº 1996/2024, de 22.07.2024, no valor de R\$ 455.829,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais, Cinquenta e Cinco Centavos), (eDOC AB0EAD5C).

Eventuais alterações orçamentárias ou consignação de recursos remanescentes para custeio das despesas do exercício 2025, serão consignados pela SEMED, posteriormente, mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do exercício orçamentário.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 051/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2024.

FRANK LEONARDO MESQUITA NOGUEIRA DE FREITAS
Coordenador Jurídico/SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F810821

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2024. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>